



INDICAÇÃO Nº 001/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal, a disponibilização de sala para atendimentos e procedimentos dos veterinários da Prefeitura Municipal de Congonhal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido dos munícipes de Congonhal, uma vez que vários destes procuraram esta vereadora solicitando a disponibilização de sala para atendimentos e procedimentos (administração de medicação, curativos, castrações, etc.) aos veterinários da Prefeitura Municipal de Congonhal.

A importância dos serviços veterinários oferecidos pela Prefeitura Municipal de Congonhal são inquestionáveis, e entendemos que os veterinários desempenham um papel fundamental na saúde e qualidade de vida dos animais em nosso município.

No entanto, observando as atuais condições de trabalho, identificamos a necessidade de proporcionar um ambiente adequado para os veterinários realizarem seus atendimentos e procedimentos.

A criação de um espaço dedicado aos atendimentos veterinários não apenas melhorará as condições de trabalho para os profissionais, mas também contribuirá para um serviço mais eficiente e de qualidade para os nossos animais.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Sendo assim, solicitamos a disponibilização de uma sala específica para esses profissionais, garantindo condições ideais para o exercício de suas funções.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, em nome de todo e qualquer cidadão de nosso município, para averiguação da possibilidade da disponibilização de sala para atendimentos e procedimentos (administração de medicação, curativos, castrações, etc.) aos veterinários da Prefeitura Municipal de Congonhal.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 31 de janeiro de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 31/01/2024
HORA: 10:00 LIVRO: 002
FOLHA: 055 Nº: 004/2024

Assistente Administrativo